

Equipas estarão em breve no terreno

Controlo de qualidade

Encontra-se praticamente concluída a fase inicial de selecção e verificação das equipas de controlo de qualidade efectuada pela Comissão Permanente de Controlo de Qualidade. Ainda no decurso do corrente mês, ou no início de Outubro, proceder-se-á ao primeiro sorteio dos TOC para a execução do controlo que se pretende que seja exercido com carácter didáctico junto dos profissionais.

Quem pretender ser ajudado pelas comissões de controlo de qualidade, deverá, no mais curto espaço de tempo, enviar para a CTOC essa indicação com vista a integrar a lista dos profissionais a serem visitados.

A preocupação de qualidade também partilhada por profissionais de outros países, será um dos pilares fundamentais em que assentará a profissão. Em bom rigor, é um dever de todos, pelo interesse social a que está associada a profissão, exigir uma preparação mais elevada da mesma.

A profissão de Técnico Oficial de Contas, de entre outras, pelo

nível de complexidade e exigência cada vez mais acentuados no seu exercício, obriga a um maior esforço de acompanhamento e preparação.

Dúvidas frequentes

Por outro lado, têm sido inúmeras as questões colocadas relativas a este tema, sendo oportuno fazer aqui um esclarecimento global dos assuntos mais pertinentes apresentados pelos profissionais.

- Quem está sujeito ao controlo de qualidade? Estão sujeitos ao controlo de qualidade todos os membros que em 2004, assumiram responsabilidades junto da Administração Fiscal e que em 2005 assumiram a responsabilidade por contabilidades. Por isso, não obstante terem a sua inscrição activa, todos os TOC que não assumiram responsabilidade por contabilidades em 2004, declarações entregues em 2005, não estão sujeitos ao controlo de qualidade, como por exemplo, professores, directores financeiros, funcioná-

rios públicos, etc., desde que não tenham assumido a responsabilidade por qualquer contabilidade naquele período.

- Até quando é que se tem que fazer a prova de ter obtido os créditos na formação? Nos termos do artigo 4.º do Regulamento, no prazo de dois anos os profissionais sujeitos ao controlo de qualidade têm que fazer a prova de terem obtido naquele período, pelo menos, 70 créditos. Nos termos daquela redacção, é irrelevante se adquire os créditos num ou noutro ano. Importante é que acumule os 70 créditos. Assim, atendendo a que o Regulamento de Controlo de Qualidade entrou em vigor no primeiro dia de 2006, os membros que em 2004 assumiram a responsabilidade por contabilidades, declarações entregues em 2005, têm que, em 31 de Dezembro de 2007 fazer prova de terem reunido os mencionados créditos. Os membros que tenham iniciado a responsabilidade a partir de 2005, têm um

período de três anos a contar do seu início para comprovar a obtenção dos mencionados créditos.

- Que formação concorre para a obtenção dos créditos? Nos termos do artigo 4.º do Regulamento menciona-se a formação realizada pela Câmara, ou por si aprovada. Nos termos deliberados pela Direcção, no decurso de 2006, atendendo a que é o primeiro ano de implementação do regulamento, apenas a formação ministrada ou eventos realizados pela Câmara, relevavam para a formação daqueles créditos. Assim, no decurso de 2006, apenas as situações previstas no mencionado artigo 4.º e aí devidamente quantificadas ou os eventos aprovados pela CTOC relevavam para a formação dos créditos exigidos no Regulamento de Controlo de Qualidade. A Direcção irá brevemente analisar a estratégia a seguir quanto a esta temática e dela dará conhecimento aos membros.

- Quais as penalidades para a falta de obtenção dos créditos? A não comprovação da obtenção dos créditos mencionados no artigo 4.º do Regulamento, constitui infracção disciplinar podendo, em última instância, conduzir à suspensão da inscrição. ★



Realizaram-se nos dias 11, 12 e 14 de Setembro acções de formação segmentada na sede da CTOC. A iniciativa foi subordinada aos temas «Mais e menos-valias contabilísticas e fiscais» e «Opções de reinvestimento» e teve a particularidade de ser a primeira a ter lugar nas novas instalações da Câmara, nas salas especialmente destinadas para o efeito situadas no piso 1. ★

Ciclo da eventual em Outubro

Formação sobre IVA adiada

Por razões imprevistas, doença súbita do autor do manual, não foi possível realizar na data prevista a formação que abordava o IVA nas operações intracomunitárias.

A elaboração do manual já foi entregue a outro especialista e deverá estar concluída em breve. Os TOC inscritos serão novamente contactados para avaliar se mantêm ou não in-

teresse na frequência da formação.

A todos quantos estavam inscritos, a CTOC apresenta as suas desculpas.

Formação eventual

No cumprimento do Plano de Actividades para 2006, realizar-se-á em Outubro a terceira e última acção de formação eventual do ano.

Subordinada aos temas «Contabilidade Orçamental na Administração Pública», «Normalização contabilística nacional» e «Do resultado contabilístico ao resultado fiscal», este ciclo a nível nacional apresenta um conjunto de temáticas adequadas a esclarecer muitas dúvidas levantadas pelos profissionais (ficha de inscrição na pág. 16). ★

CTOC presente no congresso da FEE

Processo de inscrição está em marcha

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas esteve representada no congresso da Federação Europeia dos Contabilistas (FEE) que decorreu a 7 e 8 do corrente no Palácio de Congressos de Versalhes, próximo de Paris. Domingues de Azevedo e Avelino Antão, presidentes da Direcção e do Conselho Técnico e o mem-

bro honorário Alves da Silva, foram os representantes da Instituição.

Esta presença teve como objectivo dar a conhecer a Câmara nos meios internacionais. A experiência foi extremamente positiva, pois permitiu também o contacto com realidades profissionais de outros países.

A profissão em Portugal, pelo que foi possível constatar, e apesar de ainda ter muitos problemas para resolver, não se encontra tão distanciada em relação à de outros países europeus, como muitas vezes se possa pensar. No caso da implementação e participação dos profissionais na desmaterialização das declarações fiscais

não será despropositado afirmar que os TOC estão mesmo à frente dos profissionais de muitos países.

Por outro lado, verificou-se também que, ao contrário do que sucede em vários países, a definição do espaço de intervenção profissional encontra-se completamente definida e consolidada em Portugal.

Esta primeira participação da Câmara nos eventos da FEE constitui também o início do processo de inscrição que, em breve, deve estar concluído.

A experiência foi extremamente positiva e justifica-se a sua repetição noutros eventos que possibilitem a afirmação da profissão nos meios europeus. ★

Notícias

Ferramenta informática para acompanhar evolução da posição no fundo de pensões

Contribuição da CTOC deverá atingir dois milhões de euros

Encontra-se praticamente concluída a ferramenta informática que permitirá aos membros acompanhar a evolução da sua posição no fundo de pensões.

Neste momento, já podem ser visionados os montantes que cada um entregou para o fundo e, muito brevemente, será possível obter a informação das quantias acumuladas e as correspondentes participações.

Nesta fase de implementação do sistema, atendendo a que to-

das as operações passam pela Câmara, houve necessidade de criar as ferramentas apropriadas, o que se encontra em fase de conclusão, já estando a funcionar automaticamente o débito nas respectivas contas dos valores que os TOC autorizaram a retirar para o fundo.

Espera-se que até ao final do ano a contribuição institucional para o fundo, isto é, da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, a distribuir por todos os membros inscritos,

atinga sensivelmente dois milhões de euros, atendendo a que o fundo passará a beneficiar de mais uma receita mensal de 12 mil euros, correspondente à renda do edifício da Avenida 24 de Julho.

Esta iniciativa da CTOC pretende ser um incentivo à participação dos membros no fundo, preparando de forma suave uma reforma com condições de maior dignidade.

Não existe nenhuma obrigatoriedade da Instituição partici-

par no fundo de pensões dos TOC, mas este é o melhor contributo que a Direcção entende poder dar para alimentar esta iniciativa que será, certamente, de extrema importância para os Técnicos Oficiais de Contas.

Porque se pretende que esta preocupação seja de todos, e não apenas de alguns, é importante que os profissionais participem, na medida das suas possibilidades, na formação desta importante aposta da CTOC. ★

Antiga sede arrendada a instituição pública

Receita canalizada para o fundo de pensões dos TOC

A antiga sede da CTOC, na Avenida 24 de Julho, não será alienada, conforme decisão tomada em assembleia geral, continuando por isso a ser património da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, ou seja, de todos os profissionais.

Razões de oportunidade, atendendo às características arquitectónicas e de localização daquelas instalações, não aconselham a proceder à sua alienação, pelo que as mesmas foram disponibilizadas para arrendamento.

Neste momento, está pedida a sua reserva para aí ser instalada uma instituição pública, tudo indicando o seu arrendamento nas condições previamente estabelecidas pela CTOC. A verba resultante será directamen-

te canalizada para o fundo de pensões dos TOC.

Relativamente às instalações na Avenida António Augusto de Aguiar, conforme foi anunciado, proceder-se-á à sua alienação. ★

